



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 07/08/2023, a fim de celebrar o aniversário de 17 anos da Lei Maria da Penha.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 7 de agosto celebramos 17 anos da Lei Maria da Penha, um marco na história do país e do mundo no combate à violência contra a mulher.

A partir da Lei Maria da Penha ficou estabelecido no ordenamento jurídico nacional que todo o caso de violência doméstica e intrafamiliar é crime, devendo ser apurado através de inquérito policial e remetido ao Ministério Público. A lei também tipifica as situações de violência doméstica e proíbe a aplicação de penas pecuniárias aos agressores.

A Lei n. 11.340, sancionada em 7 de agosto de 2006, passou a ser chamada Lei Maria da Penha em homenagem à mulher cujo marido tentou matá-la duas vezes e que desde então se dedicou à causa do combate à violência contra as mulheres.

Desde a sua implementação, a Lei Maria da Penha promoveu avanços inquestionáveis em defesa das mulheres brasileiras, porém, lamentavelmente, ainda há muito o que fazer. Afinal, o Brasil segue sendo um dos líderes mundiais em violência contra a mulher.

Neste sentido, é fundamental que sempre realizemos Sessões Especiais a cada aniversário da Lei Maria da Penha, como forma de seguir debatendo a norma,



SF/23117.43092-99 (LexEdit)



esclarecendo as mulheres e conscientização nossa população em direção a uma sociedade mais avançada, harmônica e fraterna, que efetivamente dê segurança a todos os seus indivíduos.

Isto posto, peço o apoio de todos os pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2023.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)

SF/23117.43092-99 (LexEdit)



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2224912335>